



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**COMITÊ DE AUDITORIA**

**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte realizou-se a Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da IMBEL, às quatorze horas, na sala de reunião do Comitê, localizada no Quartel-General do Exército, Bloco I, 2º Piso, SMU, Brasília-DF, sob a Presidência do **General de Divisão R/1 José Carlos Nader Motta**, com as presenças dos membros do Comitê **Coronel R/1 Valter** Marcelo Claro e **Tenente Coronel R/1 Cezar** Freitas Lopes e do Secretário **Wilson** Rodrigues de Souza. Participaram como convidados, o **Coronel R/1 Roberto Carlos Moreira** Silva e o senhor **Vitorugo** de Oliveira Manique, integrantes da Auditoria Interna da IMBEL, como também os senhores Roberto Araújo de Souza e José Pedro Scuratto Abdal, auditores independentes representantes da empresa Staff Auditoria e Assessoria. **1. PAUTA DELIBERATIVA.** O Presidente leu a ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê, sendo aprovada, assinada e encaminhada cópias ao Conselho de Administração, à Presidência da IMBEL e ao Conselho Fiscal. **2. PAUTA INFORMATIVA.** Foi realizada a reunião trimestral, prevista no calendário anual do Comitê, com as equipes de auditoria interna e independente, onde foram tratados os seguintes assuntos: revisão das demonstrações financeiras e diretrizes para a elaboração de seus pareceres; elaboração do RAIN/2019, reforçando as principais necessidades, oportunidades de melhoria e desafios da auditoria interna; transações com as partes relacionadas (necessidade de melhorar a transparência e identificar agentes ainda não considerados como tal); e análise das situações pontuais observadas pelos auditores independentes, ou seja, clientes inadimplentes, saldos antigos ainda lançados em contas a receber, valor elevado de provisões, teste de recuperabilidade e ausência de critérios para vendas a prazo. Ainda sobre as demonstrações financeiras, a Auditoria Interna informou que não as recebe no prazo legal. O COAUD, por sua vez, destacou que não recebe o relatório circunstanciado, elaborado, trimestralmente, pela auditoria independente. **3. Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria.** No período de 27 de janeiro a 19 de fevereiro de 2020 não

houve denúncias registradas nesse canal. **4. Documentos expedidos no período de 28 de janeiro a 20 fevereiro de 2020.** Foram expedidos os seguintes documentos: MI Nº 12/2020 - COAUD, de 20 Fev 20, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando da remessa das Atas da 39ª e 40ª Reunião Ordinária do COAUD; MI Nº 13/2020 - COAUD, de 20 Fev 20, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, encaminhando cópia dessas mesmas atas; e MI Nº 14/2020 - COAUD, de 20 Fev 20, destinado ao Presidente do Conselho Fiscal da IMBEL, encaminhando cópia dessas mesmas atas. **5. Agendamento.** Foi agendada para o dia 10 de março de 2020, às 14:00h, a próxima reunião ordinária do Comitê. **6. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do Comitê deu como encerrados os trabalhos às 17:00h e eu, Wilson, como Relator, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Presidente do COAUD

**VALTER MARCELO CLARO**  
Membro do COAUD

**CEZAR FREITAS LOPES**  
Membro do COAUD

**WILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário do COAUD